



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7997, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

Concede Gratificação Especial ao servidor designado para atuar no Cartório Eleitoral da 53ª Zona/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V Art. 72 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a grande demanda de atividade decorrentes do Projeto Justiça Eleitoral nos Bairros e em razão do pleito eleitoral que se avizinha, provocando acúmulo de trabalho e jornada de trabalho diferenciada;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 144.587/2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido gratificação especial no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mensais ao servidor **AUGUSTO ANGELO SANSON**, durante o período em que exercer atividades laborais no Cartório Eleitoral da 53ª Zona/ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 09 de outubro de 2012.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

gra